



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/10/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal
OAB/MG nº 8.803

DECRETO Nº 1.309, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 1.220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE FIXOU O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto Municipal nº 1.220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024, para fixar ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, passando o referido Anexo a vigorar com a seguinte redação no que se refere ao mês de outubro:

Outubro	27- Segunda - Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
---------	---------------------	-------------------------	-------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 23 de outubro de 2025

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG